



André Luiz Conrado Mendes

**Advocacia Popular, Utopia e Ação
Política**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas do Departamento de Direito da PUC-Rio.

Orientadora: Prof^a. Bethânia de Albuquerque Assy

Rio de Janeiro
Junho de 2011



André Luiz Conrado Mendes

**Advocacia Popular, Utopia e Ação
Política**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas do Departamento de Direito da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Prof^a. Bethânia de Albuquerque Assy
Orientadora
Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof. José María Gómez
Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof. José Ricardo Ferreira Cunha
UERJ

Prof^a. Monica Herz
Vice-Decana de Pós-Graduação do Centro de
Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2011

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem a autorização da universidade, do autor e da orientadora.

André Luiz Conrado Mendes

Graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais na FND-UFRJ (Faculdade Nacional de Direito - UFRJ) em 2005. Cursou Especialização em Educação de Jovens e Adultos na FE-UFRJ em 2010. Foi Prof. Subst. de Prática Jurídica da FND-UFRJ (2007/2009). Foi Coordenador do Projeto Escritório Interdisciplinar em Direito do Programa de Extensão NIAC-UFRJ; Supervisor dos Projetos de Extensão Balcão de Direitos e Pacificar: formas alternativas de resolução de conflitos (2008/2009). É membro do Grupo de Pesquisa: Direito, Ética e Política da UERJ.

Ficha Catalográfica

Mendes, André Luiz Conrado

Advocacia popular, utopia e ação política / André Luiz Conrado Mendes; orientadora: Bethânia de Albuquerque Assy. – 2011.

192 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito, 2011.

Inclui bibliografia

1. Direito – Teses. 2. Advocacia popular. 3. Utopia. 4. Ação política. I. Assy, Bethânia de Albuquerque. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

CDD: 340

Dedico este trabalho a todos os movimentos
sociais com os quais venho dialogando como
advogado popular.

Agradecimentos

A minha orientadora Professora Bethânia de Albuquerque Assy pelo estímulo e parceria para a realização deste trabalho. A essa verdadeira *Leading Scholar*, agradeço sua cristalina humildade, generosidade, confiança e amizade que espero carregar como um farol, um norte acadêmico a orientar minhas escolhas e decisões futuras na carreira acadêmica.

Ao CNPq e à PUC-Rio, pelos auxílios concedidos, sem os quais este trabalho não poderia ter sido realizado.

A todos os amigos militantes, acadêmicos, ou mesmo do dia-a-dia por todo apoio, paciência e compreensão, em especial ao amigo Eduardo Castelo pelo apoio na revisão das traduções de textos relevantes para o trabalho desenvolvido.

Aos meus pais, pela educação, atenção e carinho de todas as horas, em especial, minha mãe, exemplo de fibra e força da mulher nordestina.

Aos meus colegas da PUC-Rio, e aos funcionários da Secretaria do Programa, Anderson e Carmen, vocês são realmente extraordinários e de uma sensibilidade ímpar.

Aos professores que participaram da Comissão examinadora pelas sugestões, críticas construtivas e estímulo ao meu trabalho e a minha trajetória.

A todos os professores e funcionários do Departamento, na figura de dois pilares desta casa - Profs. Adriano Pillati e José María Gómez - pelos ensinamentos e pelo rico convívio destes dois anos, muitos debates e muito aprendizado, de fato inesquecíveis.

Aos amigos docentes e discentes da Faculdade Nacional de Direito, na figura irretocável do Prof. Luiz Claudio Moreira Gomes, que de uma forma ou de outra me estimularam ou me ajudaram pelo árduo e prazeroso caminho da formação acadêmica. Também, ao doce e sereno casal de amigos e professores Marcos Silva e Gabriela Lema, exemplos de dignidade e vida dedicada à carreira acadêmica.

A convivência e ao debate qualificado junto a grandes advogados e assessores populares como Nonato Masson, André de Paula, Miguel Baldez, entre outros, ativistas que independentemente das estratégias de luta e vivências políticas, oxigenam e qualificam o debate de uma advocacia que transcende o jurídico em direção ao político.

Por fim, agradeço a vivência absorvida no cotidiano da luta política no campo jurídico junto a movimentos sociais, lideranças populares e ativistas de direitos humanos, *lócus* que vem forjando minha trajetória e minhas ações na defesa dos direitos humanos e na construção da Justiça Social.

Resumo

Mendes, André Luiz Conrado; Assy, Bethânia de Albuquerque. **Advocacia Popular, Utopia e Ação Política**. Rio de Janeiro, 2011. 192p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O trabalho em questão visa analisar o papel dos advogados populares junto ao avanço dos movimentos sociais no Brasil. Estes profissionais ganharam relevo com as transformações da Carta Constitucional de 1988 e seus efeitos na emergência de novos sujeitos e novos direitos na seara política. Também, o fenômeno da *judicialização* da política, vem demarcando, a cada dia, o Direito como um acirrado campo de disputas e lutas simbólicas pelo monopólio de *tradução* e *atuação* das causas e repertórios (capital social), lutas que transbordam nos demais campos sociais (político, cultural, etc.), ressignificando o papel destes agentes e suas visões/ projetos de sociedade, e das bandeiras de luta dos movimentos sociais. Buscar-se-á entender quem são estes atores jurídicos, quais suas estratégias de atuação, como estabelecem o diálogo com os movimentos sociais e por fim, como constroem um perfil de militância profissional que tem como eixo o compromisso político e ético que norteia seu ativismo. Para tanto refletiremos a contribuição das dimensões da utopia e da tradição messiânica do romantismo revolucionário nas identidades do advogado popular como catalisador de uma ação política cercada de ideais de Justiça e projetos emancipatórios.

Palavras-chave

Advocacia popular; utopia; ação política

Abstract

Mendes, André Luiz Conrado; Assy, Bethânia de Albuquerque (Advisor). **Popular Lawyering, Utopia and Political Action.** Rio de Janeiro, 2011. 192p. MSc. Dissertation – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The dissertation seeks to analyze the role of popular lawyers with the advancement of social movements in Brazil. These professionals attained relevance with the transformations of the Constitutional Charter of 1988 and its effects on the emergence of new subjects and new rights in political matters. Also, the phenomenon of *judicialization* of politics, has been pivotal in making the law as a fierce battleground and symbolic struggles for the monopoly of translations and actions in the causes and repertoires (social capital), such struggles, which overflow in other social fields (political, cultural, etc.), redefining the role of these agents and their society projects and views, and rallying points of social movements. This work shall seek to understand who are these legal actors, what are their strategies of action, how they establish dialogues with social movements and finally, how they build a professional profile of militancy that is centered on the political and ethical commitments that guides their activism. To do so, this essay shall think the contribution of the dimensions of both utopian and the messianic tradition at the romanticism in the popular lawyer identities as a catalyst for political action surrounded by ideals of justice and emancipatory projects.

Keywords

Popular lawyering; utopia; political action

Sumário

1. Introdução	11
2. Demarcando o cenário da advocacia popular: judicialização, campo de disputas e internacionalização das causas	17
2.1. Judicialização / juridificação e lutas simbólicas	20
2.2. Um campo em múltiplas dimensões	27
2.2.1. Disputas internas e inversão de <i>handicaps</i>	30
2.2.2. Mapeando as linhas jurídicas em confronto no campo	33
2.2.3. Diluição das disputas no espaço universitário – o campo simbólico das Faculdades de Direito	41
2.3. O binômio advocacia popular / ensino jurídico	51
3. Advocacia de Causas X Advocacia de Casos	61
3.1. Advocacia popular (ou advocacia de causa de movimentos sociais) no Brasil	84
3.2. Advocacia popular e o conselho profissional: percepção e identidades	113
4. Representação e ativismo político: o advogado popular como agente político	132
4.1. Romantismo revolucionário e advocacia popular: messianismo e utopia.	150
5. Conclusão	172
6. Referências Bibliográficas	180
7. Anexos	185

Lista de siglas

CF/88 – Constituição Federal de 1988

CIDH – Corte Interamericana de Direitos Humanos

CIJ – Corte Internacional de Justiça

CRMM – Centro de Referência de Mulheres da Maré.

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos

ENAJU – Encontro Nacional de Assessoria Jurídica Universitária

GAJOP - Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares

GLBTT – Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais

MEC – Ministério da Educação

MERCOSUL – Mercado Comum do Cone Sul

NAJUP – Núcleo de Assessoria Jurídica Popular

NIAC – Núcleo Interdisciplinar de Ações para a Cidadania

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OEA – Organização dos Estados Americanos.

OMC – Organização Mundial do Comércio

ONG – Organizações Não Governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

PIDESC – Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

RENAJU – Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária

SAJU – Serviço de Assessoria Jurídica Universitária

SEDH – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

STF – Supremo Tribunal Federal

As leis não bastam: os lírios não nascem da lei.

Drummond

Em cada época, é preciso arrancar a tradição ao conformismo, que quer apoderar-se dela. Pois o Messias não vem apenas como salvador; ele vem também como o vencedor do Anticristo. O dom de despertar no passado as centelhas da esperança é privilégio exclusivo do historiador convencido de que também os mortos não estarão em segurança se o inimigo vencer.

Benjamin

Eu sou. Nós somos. É o suficiente. Agora nós temos de começar. A vida foi posta em nossas mãos. Para si mesma, ela já há tempo se tornou vazia. Ela cambaleia sem sentido para lá e para cá, mas nós estamos firmes, e assim queremos tornar-nos seu meio e seus fins.

Bloch

Somente quando ele percebera que a água estava até o queixo, jogou também esta esperança fora e nadou. Ele reconhecera que ele próprio era uma canoa.

Brecht

Advogados são atraídos para as causas por uma busca por algo em que acreditar ou como uma saída para expressar sua crença já formada.

Sarat e Scheingold